



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 16 de janeiro de 2025.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2025, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 10:00 horas, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Bruno Lopes dos Santos Filho, Itaci de Brito Mariz Neto, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros, Ricardo Alencar de Medeiros, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento e Victor Hugo Rodrigues de Souza Araújo. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Ofício nº 021/2025 de 14 de janeiro de 2025 que vem requerer da Presidente da Câmara Municipal, a Sra. Nilmara de Assis Lima, a realização de sessão extraordinária, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal em seu art. 13, § 2º, I. O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação em caráter de urgência, referente ao Projeto de Lei, nº 001/2025, que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN, e dá outras providências, para apreciação e votação, dos tão nobres páreos vereadores Ipueirenses; Justificativa- Senhora Presidente e Senhores Vereadores: Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, por via de convocação extraordinária, com fundamento no art. 13, § 2º, I da Lei Orgânica Municipal, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 001/2025, de 14 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, e dá outras providências, todas de autoria de Ademir José de Medeiros, Prefeito Municipal. Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 001/2025 do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo, de autoria do Assessor Jurídico Fernando Augusto Fernandes Azevedo. Dando continuidade, ninguém fazendo uso da palavra, passamos a ordem do dia que constou da seguinte votação: Em única discussão e votação Projeto de Lei nº 001/2025, de 14 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Ipueira/RN que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, e dá outras providências, de autoria de Ademir José de Medeiros, Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 16 de janeiro de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN**

encerrada a presente Sessão e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, _____ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa diretora, lavrei a presente e subscrevi.
